



Comarca de Piumhi - Estado de Minas Gerais  
**Cartório de Registro de Imóveis**

*Amâncio Cassini Neto*  
 Oficial

Marcelo da Silveira Cassini  
 Substituto

Marcelo da Silveira Cassini  
 Escrevente

MATRÍCULA <b>5578</b>	LIVRO N.º 2-AK	Registro Anterior N.º R - 1 - 3.877
26.12.1979 DATA	<b>REGISTRO GERAL</b>	Fls. 88 - Livro 2 S

IMÓVEL:- Um lote terreno de nº 04 da quadra 10 BAIRRO NOVA ESPERANÇA, nesta cidade de Piumhi, com área de (300,00 m<sup>2</sup>) Trezentos metros quadrados, tendo 12,00 metros de frente e nos fundos; e 25,00 metros nas laterais; confrontando a frente com rua; fundos com lote nº 03; lado direito com lote nº 02; e lado esquerdo com lote nº 06.

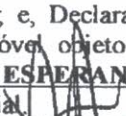
hoje situado na Zona Urbana de Piumhi, em virtude da Lei de n.º 724 de 16 de fevereiro de 1.978; havido por incorporação, conforme registro nº R-1-3.877 fls. 88 do livro 2-S.


ORIGEM DO IMÓVEL: Resultante de parcelamento conforme projeto de loteamento aprovado pela Prefeitura Municipal de Piumhi, em 19 de maio de 1.978 e inscrito na forma do Dec. Lei 58 e suas regulamentações, CLASSIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- residencial.

PROPRIETÁRIO: ADMINISTRADORA GUIMARÃES LIMITADA, com sede nesta cidade, portadora do CGC de n.º 187.751.89/0001-50.

R.1.5.578. Data 14/11/2003. Protocolo nº 55.372. Procede-se a este registro nos termos do MANDADO JUDICIAL, expedido pela Secretaria deste Juízo, em 09/09/2003, processo nº 0515.03.006954-3, e Precatória Cível, processo de origem 24010624369, da 27ª Vara Cível de Belo Horizonte - MG, e com o devido cumpra-se, do MM. Juiz de Direito desta comarca - Rogério Mendes Tôrres, em 02/09/2003, Ação de EXECUÇÃO, requerida por GUILHERME ALMEIDA ALCICI, contra SEBASTIÃO GARCIA SILVA, no valor de R\$12.301,37, fica o imóvel objeto da matrícula "PENHORADO". Dou fé. Isento de emolumentos. (Assistência Judiciária gratuita). Func. Elisângelo.

Oficial. 

Av.2/5.578. Data 19/08/2014. Protocolo nº 108.317. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento nº 1019, datado de 28/07/2014; e, Declaração expedida pela Prefeitura local, em 03/01/1997, para constar que o imóvel objeto da matrícula está situado na Rua Pe. Francisco Goulart, BAIRRO NOVA ESPERANÇA. Dou fé. Emol. R\$11,86. Recivil. R\$0,71. TFI. R\$3,95. Func. Adriana. Oficial. 

Av.3/5.578. Data 19/08/2014. Protocolo nº 108.318. Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 27VC/01/2014, expedido pela Secretaria do Juízo da 27ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte - MG, em 07/01/2014, assinado por Dr. Elias Charbil Abdou 

Obeid - Juiz de Direito em substituição, Ação nº Execução/024.01.062.436-9; fica cancelada a penhora registrada sob nº 01, Dou fé Emol R\$19,57. Recompe R\$1,17. TFJ. R\$6,46. Func Adriana. Oficial \_\_\_\_\_

R.4/5.578. Data 19/08/2014. Protocolo nº 108.319. **TRANSMITENTE** ADMINISTRADORA GUIMARÃES LTDA, CNPJ nº 18.775.189/0001-50, com sede nesta cidade. **ADQUIRENTE** SEBASTIÃO GARCIA SILVA, brasileiro, empresário, CPF 356.689.706-04, CI M.2.081.864.SSP/MG, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com MARIA VIRGÍNIA DA SILVA, residente e domiciliado na Rua Deputado Bernardino Sena Figueiredo, 142, aptº 202, Belo Horizonte-MG. **COMPRA E VENDA**. Escritura lavrada pelo 2º Tabelionato de Notas desta cidade, em 03/01/1997, às fls. 042 a 043, livro nº 203, no valor de R\$600,00. **CONDIÇÕES** Correrão po conta do comprador à partir desta data, todos os impostos e taxas, ou quaisquer encargos fiscais que recairem sobre sua área na qual se localiza o lote de sua propriedade, tais como: imposto predial, territorial, luz, água, esgoto, etc, benfeitorias em geral realizadas que beneficiem somente sua área ou rua na qual se localiza o lote de sua propriedade, tais como: demarcação do lote, terraplanagem, ruas, meio fio, encascalhamento, calçamento ou asfaltamento, rede de luz, água e esgoto, etc. As despesas acima se de interesse geral serão total entre o comprador, tomando por base o número de lotes do Bairro ou Quadra loteada, cabendo ao comprador a responsabilidade apenas pelo pagamento de sua cota parte. Foi pago o ITBI, através da guia nº 095, recolhida ao Banco BEMGE, agência local, quitação com a Prefeitura Municipal, e dispensadas sob sua inteira responsabilidade a apresentação das Certidões exigidas pela Lei Federal de nº 7.433 de 18/12/1985, exceto as Certidões de Registro e ônus. A vendedora declara sob responsabilidade civil e criminal, estar isenta de apresentação de CND, nos termos do Decreto Federal, por se tratar de empresas que comercializa com imóveis, não fazendo parte de seu ativo permanente, o imóvel Dou fé. Emol. R\$68,43. Recompe. R\$4,11. TFJ. R\$27,96. Func. Adriana. Oficial \_\_\_\_\_

Av.5/5.578. Data: 20/04/2015. Protocolo nº 112.447. Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 058775-4.2009, datado de 24/03/2015, expedido pela Comarca de Pedro Leopoldo-MG - Secretaria da 1ª Vara, natureza: monitória, partes: Marlene Lopes de Andrade (requerente), Sebastião Garcia Silva (requerido), fica o imóvel objeto da matrícula indisponível para alienação. Dou fé. Isento de emolumentos. Func. Marcelle. Oficial. \_\_\_\_\_

R.6/5.578. Data 09/03/2017. Protocolo nº 122.025. Procede-se a este registro nos termos do requerimento nº 323, datado de 06/03/2017, e Termo de Penhora e Depósito expedida pela Comarca de Pedro Leopoldo-MG - Secretaria da 1ª Vara, em 24/03/2015, processo nº 0515.15.005027-3, exequente: Marlene Lopes de Andrade, executado: Sebastião Garcia Silva, valor da causa R\$22.585,46, fica o imóvel objeto da matrícula PENHORADO, imóvel avaliado por R\$45.000,00, ficando nomeado como fiel depositário Sebastião Garcia Silva. Dou fé. Emol. R\$24,11. Recompe. R\$1,45. TFJ. R\$7,96. Func. Marcelle. Oficial. St. Cassini



COMARCA DE PIUMHI - ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ nº 20.939.526/0001-49

Bel. Márcio da Silveira Cassini - Eunice Carabetti da Silveira Cassini  
OFICIAL SUBSTITUTA

Rua Dom Pedro II, 197 - Caixa Postal: 54 - Tel./Fax: (37) 3371-1067

e-mail: [cripiumhi@hotmail.com](mailto:cripiumhi@hotmail.com)

**CERTIDÃO DE MATRÍCULA - INTEIRO TEOR EXPEDIDA POR MEIO ELETRÔNICO**

Certifico, nos termos do art. 19, §1º, da Lei 6.015/73, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 5578 a que se refere. É o que contém no original, o referido é verdade e dou fé. Func. Alexandra. PIUMHI, 25 de janeiro de 2021. **A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site: <https://www.crimg.com.br>, em consulta do código de validação, que está impresso no rodapé desta.**

Código de validação: MG20210125671183087

Assinada digitalmente por: Luana Aparecida Pereira

Pedido de Certidão nº: 86.767. Prazo de validade: 30 dias.

Emolumentos: R\$19,51 / Recompe: R\$1,17 / Taxa fiscalização: R\$7,30 / ISS: R\$ 0,98 / Total: R\$28,96

<p><b>PODER JUDICIÁRIO - TJMG</b> <b>CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA</b> Ofício de Registro de Imóveis Piumhi- MG Selo Eletrônico n ° EGN94866 Cód. Seg. 1419.2753.7369.6934</p>	
<p>Quantidade de Atos Praticados 1 Ato(s) praticado(s) por: Luana Aparecida Pereira - Escrevente Emol. R\$ 20,68 - TFJ R\$ 7,30 Valor Final R\$ 28,96 - ISS R\$0,98 Consulte a validade deste Selo no site <a href="https://selos.tjmg.jus.br">https://selos.tjmg.jus.br</a></p>	